

PROPOSTA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2020
PREFERENCIAL ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, DE 14/12/2006
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
 Pregão Eletrônico nº: 0006/2020
 Protocolo Administrativo nº: 751/2020
 Tipo de julgamento: Menor Preço por Itens.
 Modo de disputa: Aberto.

Os dados da nossa empresa são:

- a) **Razão Social:** COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA;
- b) **CNPJ nº:** 00.572.574/0001-34;
- c) **Inscrição Estadual nº:** 147/0031504;
- d) **Endereço:** AV SEN ALBERTO PASQUALINI 347 / CENTRO / TRÊS DE MAIO /RS /CEP 98910000;
- e) **Fone:** (55) 3535 – 1178; **Fax:** (55) 3535 - 1178;
- f) **CEP:** 98.910-000; e-mail: pneucar3demaio.licitacao@hotmail.com
- g) **Cidade:** Três de Maio; Estado: RS;
- h) **Banco:** SICREDI; **Conta Corrente:** 37681-7 **Agência:** 0306.
- i) **Representante legal com poderes para assinar o Contrato:** Márcio Tiecher Zimmermann;
- j) **Qualificação (Cargo, RG, CPF):** Sócio Administrador; Carteira de Identidade nº 6052746614 e do CPF nº 616.668.740-00

A empresa COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA, com sede na AV. Senador Alberto Pasqualini nº 347, Centro da cidade de Três de Maio, inscrita no CNPJ sob o nº 00.572.574/0001-34, abaixo assinada por seu Representante Legal Outorgado Sr. ODAIR JOSÉ GUNSCH DE ALMEIDA, inscrito sob o nº do CPF:638.713.270-34 e Carteira de Identidade nº 9047237731, interessada na participação do presente pregão em referência, declara a sua proposta de preços para o fornecimento de pneus e câmaras de ar para a Administração municipal, nos seguintes termos:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO/DADOS TECNICOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	UND	30	PNEU 295/80R 22.5 PARA USO SEM CÂMARA, 16 LONAS (DIANTEIROS) PARA EIXOS DIRECIONAIS, DE TRACÇÃO MODERADA E DE REBOQUE EM RODOVIAS MISTAS DE ASFALTO E TERRA. CONSTRUÇÃO COM 4 CINTAS EXTRARESISTENTES. BANDA DE RODAGEM COM 3 SULCOS CIRCUNFERENCIAIS. PROFUNDIDADE DOS SULCOS DE NO MÍNIMO 17,5 MM. MARCA: TRIANGLE FABRICANTE: TRIANGLE TYRES MODELO: TR668 PERÍODO DE GARANTIA: 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	R\$ 1.645,00	R\$ 49.350,00
TOTAL GERAL:					R\$ 49.350,00

00.572.574/0001-34
 COMÉRCIO DE PNEUS E
 ACESSÓRIOS LM LTDA.
 Av. Sen. Alberto Pasqualini, 347
 98.910-000 - TRÊS DE MAIO - RS

RODAS, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS
 Fone: (55) 3535-1178
 Av. Sen. Alberto Pasqualini, 347 - Três de Maio/RS
 pneucar3demaio@hotmail.com www.pneucar-tm.com.br



DECLARAMOS QUE NA PROPOSTA CONTEM:

- Nome da empresa, endereço completo, telefone de contato e número da inscrição do CNPJ;
- Cotação de preço, contendo a discriminação completa do objeto, valor unitário e total, marca e referência (se houver).
- Data, carimbo, rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal no final.
- Preço do item em moeda corrente nacional, em algarismos com no máximo duas casas decimais.
- Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.
- Prazo de entrega conforme disposto no edital: Os produtos serão entregues conforme descrição no Anexo I do edital e disposições contidas na Ata de Registro de Preço, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após "Ordem de Fornecimento"/Nota de Empenho expedida pela Secretaria requerente, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, e outros que incidam sobre a operação.
- Os preços propostos foram considerados completos e suficientes para a aquisição do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
- Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da disputa do pregão.

DECLARAMOS que o preço é unitário por cada item, bem como preço total, em moeda nacional, contendo, ainda, a descrição completa do produto ofertado, referenciais e demais dados técnicos. No referido preço estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros (entrega do material), que correrão por conta do licitante vencedor.

Validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

Declaramos que o preço apresentado na proposta está incluído todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, ficando este limitado ao valor apurado pela Planilha de Composição de Preços, anexa ao processo.

00.572.574/0001-34
COMÉRCIO DE PNEUS E
ACESSÓRIOS LM LTDA.
Av. Sen. Alberto Pasqualini, 347
98.910-000 - TRÊS DE MAIO - RS

Três de Maio, 09 de novembro de 2020.

DAIR JOSÉ GUNSCH DE ALMEIDA
PROCURADOR OUTORGADO
CPF: 638.713.270-34
ID:9047237731

PNEUS, RODAS, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

Fone: (55) 3535-1178

Av. Sen. Alberto Pasqualini, 347 - Três de Maio/RS
pneucar3demaio@hotmail.com www.pneucar-lm.com.br

Ref. Ileni 2/3/6/8



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5224872	05/11/2020	05/11/2020	05/02/2021

Dados básicos:

CNPJ : 00.572.574/0001-34
 Razão Social : COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LM LTDA
 Nome fantasia : PNEUCAR
 Data de abertura : 15/04/1995

Endereço:

logradouro: AV.SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 347
 N.º: 347 Complemento:
 Bairro: CENTRO Município: TRES DE MAIO
 CEP: 98910-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	E2AABXSPZPYM2Y8B
------------------------------	------------------

Rel. 2 hrs. 2/3/6/18

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO- Renovação

LO Nº 10-24.0505/17

A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1660/98 de 27/10/1998, bem como de acordo com a Lei nº 1.455/96 de 10/07/1996, da Portaria Nº 102/2016, do Decreto nº 079/98, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/1997 combinada Resolução CONSEMA nº 288/2014, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO, que autoriza o:

P. A. nº 115/2017

Protocolo: nº 1632/2017

DATA VENCIMENTO 05/05/2021

LICENCIADA:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA-EPP

CNPJ: 00.572.574/0001-34

ENDEREÇO DA UNIDADE A SER LICENCIADA: SEN ALBERTO PASQUALINI

LOCALIDADE/ BAIRRO: Centro

Nº: 347

MUNICÍPIO: TRES DE MAIO

CEP: 98910-000

TELEFONE P/ CONTATO: (55) 3535-1178

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Tecnóloga em Saneamento Ambiental Andressa Turra Bonapaz

Nº CREA/RS: 1999229

CODRAM: 5290,00 - Serviços Diversos de Reparação e Conservação
4170-00 - Comércio em Geral

PORTE: Mínimo

POTENCIAL POLUIDOR: Baixo

2. INFORMAÇÕES DA FASE DE LICENCIAMENTO:

2.1. Tipo de Licença:

(X) LICENÇA DE OPERAÇÃO

2.2. SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO:

(x) Primeira solicitação deste tipo de licenciamento

() Alteração de Licença Ambiental

(X) Regularização

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE:

3.1. Está licenciada a atividade: Comercio em Geral (Comércio a varejo e Atacado de pneumáticos, câmaras de ar e de peças e acessórios novos para veículos automotores), e Serviços Diversos de Reparação e Conservação (Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores);

3.2. Fonte de Abastecimento de Água: Rede pública (CORSAN);

3.3. Área total do terreno (m²): 1547,88

3.4. Área útil construída (m²): 238,34

3.5. Número total de Funcionários: 08

4. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 COLEGIADA E TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CADERNOS Nº 18.776-0
 Rua São João, 75 - Centro - CEP: 98910-000 - Fone: (51) 3535-1178

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. IV da Lei Estadual 6.723/2008 assinado e impresso eletronicamente, reprodução fiel da Autenticação apresentada a protocolado deste ato. O registro é reservado para os fins legais.

Cód. Autenticação: 67890708191626260554-1; Data: 07/08/2019 16:38:04

Assinatura: [Assinatura]

Chave Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 61005169-3710X
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Chave de Autenticidade: 44UF.ZJMZ.0058.9E8

Cópia os dados do ato em: <https://reelodigital.tjpb.jus.br>

Chave de Autenticidade: 44UF.ZJMZ.0058.9E8

4.1. Condições e restrições a serem observadas:

- 4.1.1. A empresa não poderá lançar efluentes líquidos gerados no processo de lavagem de piso, peças e acessórios em corpos hídricos e no solo, sem o prévio tratamento. Caso ocorra troca de óleo nos veículos, os mesmos deverão ser depositados em galões e posteriormente encaminhados a empresas licenciadas para dar a correta destinação final. Em hipótese alguma os mesmos poderão ser destinados para a rede coletora de esgoto doméstico ou na rede pluvial;
- 4.1.2 O tratamento do esgoto sanitário deverá ser através de fossa séptica individual com disposição final do efluente em sumidouro, dimensionado de acordo com as normas da ABNT. Em havendo futuras instalações de redes coletoras para o destino do esgoto para estações de tratamento, este deverá ser destinado para tal;
- 4.1.3. Não deverá haver extravasor do esgoto sanitário para a rede pluvial;
- 4.1.4. A empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar em área coberta todos os resíduos sólidos inclusive pneus gerados para a armazenagem/disposição provisória na área da empresa, observando a NBR 10.004, a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
- 4.1.5. Os resíduos sólidos inclusive pneu e/ou líquidos produzidos na atividade deverão ser encaminhados para empresas devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente;
- 4.1.6. A empresa deverá verificar o licenciamento das mesmas para as quais seus resíduos são entregues e atentar para o seu cumprimento, pois, conforme artigo 9º do Decreto Estadual nº 38.356, de 01/04/1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
- 4.1.7. A empresa deverá enviar os comprovantes de venda ou doação de todos os resíduos gerados, com os respectivos endereços e quantidade de todos os resíduos vendidos e/ou doados a terceiros, com periodicidade semestral, sendo que os próximos deverão ser entregues em 30/08/2016;
- 4.1.8. Os níveis de ruídos que por ventura possam ser gerados pela atividade deverão atender aos padrões estabelecidos pela NBR 10.151, ambas da ABNT, conforme a Resolução CONAMA nº 001, de 08/03/1990;
- 4.1.9. A empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de sua prioridade;
- 4.1.10. Fica proibida a queima a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvada as situações de emergência sanitária, reconhecidas por esta Secretaria ou pela FEPAM, conforme parágrafo 3º, artigo 19 do Decreto Estadual nº 38.356, de 01/04/1998;
- 4.1.11. Deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros, em conformidade com as normas em vigor, relativo ao sistema de combate à incêndio;
- 4.1.12. A empresa devera no ato da troca de um pneu usado por um pneu novo ou reformado, a receber e armazenar temporariamente os pneus usados entregues pelo consumidor, sem qualquer tipo de ônus para este, adotando procedimentos de controle que identifiquem a sua origem e destino, segundo Resolução CONAMA 416/2009;
- 4.1.13. A empresa devera manter um local adequado para armazenamento temporário de pneus, onde devera garantir as condições necessárias à prevenção dos danos ambientais e de saúde pública, Fica vedado o armazenamento de pneus a céu aberto, segundo Resolução CONAMA 416/2009;
- 4.1.14. A empresa devera apresentar sempre atualizada a licença ambiental dos destinadores de pneus inservíveis, ainda na referida licença deverá estar especificada a capacidade instalada e os limites de emissão decorrentes do processo de destinação utilizado, bem como os termos e condições para a operação do processo;
- 4.1.15. É vedada a destinação final de pneus usados que ainda se prestam para processos de reforma, segundo normas técnicas em vigor;
- 4.1.16. É vedada a disposição final de pneus no meio ambiente, tais como o abandono ou lançamento em corpos de água, terrenos baldios ou alagadiços, a disposição em aterros sanitários e a queima a céu aberto;
- 4.1.16. A empresa devera apresentar num prazo máximo de 180 dias:
 - O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da empresa;
 - Cópia atualizada do Alvará de prevenção e proteção contra incêndios, emitido pelo Corpo de Bombeiros;
 - Cópia atualizada do Alvara de localização e funcionamento expedido pela Fazenda do Município;

5. DOCUMENTOS A APRESENTAR PARA SOLICITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA LO:

- 5.1. Com vistas à renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, o empreendedor deverá apresentar, dentro do prazo de validade desta:
- 5.2. Requerimento assinado pelo empreendedor, solicitando a renovação da Licença de Operação;
- 5.3. Cópia desta Licença de Operação;
- 5.4. Cópia da publicação da concessão desta Licença de Operação e da solicitação de sua renovação, de acordo com a Resolução CONAMA nº 006/86;
- 5.5. Declaração do empreendedor informando que a situação da área licenciada permanece inalterada, sem início de obras de ampliação ou outras atividades no local;
- 5.6. Relatório fotográfico atualizado contemplando todas as instalações do empreendimento, inclusive o armazenamento dos resíduos;
- 5.7. O formulário específico (modelo do município) devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens;
- 5.8. Comprovante do pagamento dos custos dos serviços de licenciamento ambiental, conforme Lei Municipal nº 1660

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 O(s) signatário(s) declarou(m) que o(s) documento(s) acima transcrito(s) e autenticado(s) é(s) verdadeiro(s) e fiel(mente) copia(s) do original.
 Cód. Autenticação: 67896708191626260654-2 Data: 07/02/2019 16:38:06
 Valor Total do Atto: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.spb.jus.br>

- de 27/10/1996 e Resolução 01/95 do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- 5.9. ART do responsável técnico pelo empreendimento, sendo que o período de vigência da ART deve ser igual a validade da licença ambiental ,03 anos;
- 5.10. Comprovaentes de destinação de todos os resíduos gerados na atividade;
- 5.11. Cópia atualizada do Alvará de prevenção e proteção contra incêndios, emitido pelo Corpo de Bombeiros.

6. QUANTO À PUBLICIDADE DA LICENÇA:

- 6.1. Deverá ser providenciada a divulgação desta Licença Ambiental, através de publicações em periódicos com circulação regional, conforme legislação vigente, sendo que deverão ser encaminhadas a esta Fundação, cópias das referidas publicações como juntadas ao presente processo administrativas;
- 6.2. Deverá ser instalada placa de identificação e divulgação da Licença Ambiental, conforme Portaria N° 17/2009 DPRES, segundo modelo disponível na SEMUVAM;

Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, à SEMUVAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciado por este documento.

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da SEMUVAM deverá ser imediatamente informada à mesma.

Caso ocorra descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

VENCIMENTO: 05 de maio de 2021

Eliandro Gil do N. Strossi
 Tecnólogo em Agricultura e
 Especialista em Gestão, Licenciamento
 e Auditoria Ambiental
 CREA/RB - 205160
 Eliandro Gil do Nascimento Strossi
 Licenciador Ambiental

Três de Maio, 05 de maio de 2017.

Ajair Francisco Copatti
 Ajair Francisco Copatti
 Prefeito Municipal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 12208-900
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO - FONE: (51) 3632-1100 - FAX: (51) 3632-1101
Autenticação Digital
 De acordo com as normas T. 3º e 4º do V.P. 41 e 53 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º da Lei
 de Lei Estadual 8.724/2008 e Protocolo de Atendimento e Processo de Registro de Autenticação, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 67890708191828260554-3. Data: 07/08/2019 16:38:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AX55163-PTGY
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://verificadigital.spb.jus.br>

Chave de Autenticidade: 44UF.ZJMZ.0058.9E8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2020 18:39:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 67890708191626260554-1 67890708191626260554-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b96805749755a099d96f823b8362cf0fc484f6549febf6cc0e0a5eb25b8a11015745e718b6a9e40559c2d2725e7e
c08d46d045f5190f6ea93739da6c0a19bc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TERMO DE GARANTIA


A Empresa COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.572.574/0001-34, situado na AV. Senador Alberto Pasqualini, nº347, centro da cidade de Três de Maio, estado do Rio Grande do Sul, por seu representante ODAIR JOSÉ GUNSCH DE ALMEIDA, CPF: 638.713.270-34, ID:9047237731, declara para os devidos fins, que:

A garantia é de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação para os pneus.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Três de Maio, 09 de novembro de 2020.

00.572.574/0001-34
COMÉRCIO DE PNEUS E
ACESSÓRIOS LM LTDA.
Av. Sen. Alberto Pasqualini, 347
96.910-000 - TRÊS DE MAIO - RS



ODAIR JOSÉ GUNSCH DE ALMEIDA
PROCURADOR OUTORGADO
CPF: 638.713.270-34
ID:9047237731

PNEUS, RODAS, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

Fone: (55) 3535-1178
Av. Sen. Alberto Pasqualini, 347 - Três de Maio/RS
pneucar3demaio@hotmail.com www.pneucar-tm.com.br



TERMO DE GARANTIA

A Empresa COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LM LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.572.574/0001-34, situado na AV. Senador Alberto Pasqualini, nº347, centro da cidade de Três de Maio, estado do Rio Grande do Sul, por seu representante ODAIR JOSÉ GUNSCH DE ALMEIDA, CPF: 638.713.270-34, ID:9047237731, declara para os devidos fins, que:

A empresa providenciará o recolhimento e o adequado descarte dos pneus e câmaras usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento, mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada conforme artigos 1º ao 9º da Resolução CONAMA nº 416 de 30/09/2009 e legislação correlata, ou legislação superior em vigor.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Três de Maio, 09 de novembro de 2020.

ODAIR JOSÉ GUNSCH DE ALMEIDA
PROCURADOR OUTORGADO
CPF: 638.713.270-34
ID:9047237731

00.572.574/0001-34
COMÉRCIO DE PNEUS E
ACESSÓRIOS LM LTDA.
Av. Sen. Alberto Pasqualini, 347
98.910-000 - TRÊS DE MAIO - RS

PNEUS, RODAS, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

Fone: (55) 3535-1178
Av. Sen. Alberto Pasqualini, 347 - Três de Maio/RS
pneucar3demaio@hotmail.com www.pneucar-tm.com.br

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)
17 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT **Nº Certificado:** 94.296/20 **Tipo:** Produto **Emissão:** 14/09/2020 **Validade:** 14/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc. Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16745827000164	PNEULOGI REPRESENTAÇÕES LTDA.	PNEULOGI	RUA: AMAZONAS, Nº 89, -- CAMPO GRANDE - SANTOS, SP - BRASIL Tel: 3024-1011	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIANGLE	295/80R22.5 152/148K 16PR TR691 / Cód. CONM. CQTR69129D25HH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE	295/80R22.5 152/148M 16PR TRD02 / Cód. CONM. CQTRD0229D25HH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE	295/80R22.5 152/148M 16PR TR902 / Cód. CONM. CQTRS0229D25HH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE	295/80R22.5 16PR 152/148L TRA01 / Cód. CONM. 6959753219037	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE	295/80R22.5 16PR 152/148L TRD06 / Cód. CONM. CQTRD0629D25HH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE	295/80R22.5 16PR 152/148L TRD08 / Cód. CONM. CQTRD0829D25HH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE	295/80R22.5 16PR 152/148L TRD88 / Cód. CONM. CQTRD8829D25HX0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE	295/80R22.5 16PR 152/148M TR601 H / Cód. CONM. CQTR60129D25HH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE	295/80R22.5 16PR 152/148M TR683 / Cód. CONM. CQTR68329D25HH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE <i>Ilv 8</i>	295/80R22.5 16PR 152/148M TR668 / Cód. CONM. CQTR66829D25HH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE	295/80R22.5 16PR 152/148M TR688 / Cód. CONM. CQTR68829D25HH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE	295/80R22.5 18PR 152/149J TR912 / Cód. CONM. CQTR91229D25JH0	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE	295/80R22.5 18PR 152/149L TR688 / Cód. CONM. *	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE	295/80R22.5 18PR 152/149L TRD06 - Cód. CONM. 6959753214889	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE	295/80R22.5 18PR 152/149M TR683 - Cód. CONM. 6959753220026	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE	295/80R22.5 18PR 152/149M TR686 / Cód. CONM.	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2
TRIANGLE	295/80R22.5 18PR 152/149M TRS02 - Cód. CONM. 6959753214452	SIM	FAMÍLIA: 4A2B7C2

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados